

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****Seção 02 do Jornal Oficial de Campo Grande - Caderno de Licitações****RESULTADOS****RESULTADO DE DILIGÊNCIA**

ASSUNTO: Resultado de Diligência ao Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte – CRA-RN

PROCESSO: 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de passageiros com o objetivo de efetuar o transporte dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino deste Município de Campo Grande/RN, bem como os Alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Termo de Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte - PETERN firmado entre o Governo do Estado e o Município de Campo Grande/RN.

Trata-se de análise técnica decorrente de abertura de diligência pelo Pregoeiro em sessão pública realizada em 30.08.2019, na sala de licitações, referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 019/2019, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte de passageiros com o objetivo de efetuar o transporte dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino deste Município de Campo Grande/RN, bem como os Alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme Termo de Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar Rural do Rio Grande do Norte - PETERN firmado entre o Governo do Estado e o Município de Campo Grande/RN.

A abertura da diligência teve como objetivo esclarecer se a Certidão de RCA acompanhada da Declaração nº 033/2019/CRA-RN e a Certidão de Regularidade apresentada pela empresa RV TURISMO LTDA EPP inscrita no CPNJ nº 12.033.641/0001-21, com sede na Rua Antonio Holanda Filho, 45, Centro, Campo Grande/RN, supria a exigência da Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Administração da unidade federativa da empresa licitante e o Certificado de Responsabilidade Técnica DO PROFISSIONAL da empresa licitante.

O pregoeiro fundamentou sua decisão no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93.

O pregoeiro encaminhou os documentos apresentados pela citada empresa para diligência e apreciação do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Norte – CRA-RN através do Ofício 002/2019 enviado para o e-mail cra-

rn@crarn.org.br, onde este departamento, após análise dos documentos apresentados, exarou a seguinte resposta:

“(…)

Ante o exposto, entendemos que a empresa RV TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.641/0001-21 e registrada nesta Autarquia Federal sob o nº E-00818, supriu o exigido no Edital, uma vez que apresentou documento expedido pelo CRA-RN, que comprova o registro, a adimplência da empresa e a anotação da responsabilidade técnica por profissional registrado e em dia com o CRA-RN.

Diante do exposto, uma vez que esta cumpre os requisitos técnicos exigidos no edital, este pregoeiro declara HABILITADA a empresa RV TURISMO LTDA EPP.

Desta forma, prossegue-se o feito, nos termos legais.

Campo Grande/RN, 09 de setembro de 2019.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Pregoeiro

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 02 - CADERNO DE LICITAÇÕES)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2901
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: licitacoes.campograndern@gmail.com